



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## LEI Nº 5.205

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 558.500,00, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM (SAAE).

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Art. 1º Fica a Secção de Contabilidade e Finanças do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE) autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 558.500,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

<b>03.02.02</b>	<b>Gestão de Pessoas</b>	
(765) 17 512 0202 4202	Outras Despesas de Pessoal – Terceiros Guarda Mirim	3.500,00
3. 3. 90. 34. 00.	Outras Despesas Correntes	
<b>03.02.03</b>	<b>Gestão de Finanças e Orçamento</b>	
(701) 17 512 0204 4204	Vencimentos e Vantagens Fixas	150.000,00
3. 1. 90. 11. 00.	Pessoal e Encargos	
<b>03.02.03</b>	<b>Gestão de Finanças e Orçamento</b>	
(702) 17 512 0204 4204	Obrigações Patronais	32.000,00
3. 1. 90. 13. 00.	Pessoal e Encargos	
<b>03.03.01</b>	<b>Gestão de Projetos e Obras</b>	
(720) 17 512 0206 4206	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00
3. 1. 90. 11. 00.	Pessoal e Encargos	
<b>03.03.02</b>	<b>Gestão de Produção e Distribuição e de Água</b>	
(732) 17 512 0207 4207	Vencimentos e Vantagens Fixas	155.000,00
3. 1. 90. 11. 00.	Pessoal e Encargos	
<b>03.03.02</b>	<b>Gestão de Produção e Distribuição e de Água</b>	
(733) 17 512 0207 4207	Obrigações Patronais	33.000,00
3. 1. 90. 13. 00.	Pessoal e Encargos	
<b>03.04.01</b>	<b>Gestão de Rede, Coleta e Afastamento de Esgoto</b>	
(749) 17 512 0209 4209	Vencimentos e Vantagens Fixas	140.000,00
3. 1. 90. 11. 00.	Pessoal e Encargos	
<b>03.04.01</b>	<b>Gestão de Rede, Coleta e Afastamento de Esgoto</b>	
(750) 17 512 0209 4209	Obrigações Patronais	35.000,00
3. 1. 90. 13. 00.	Pessoal e Encargos	
	<b>TOTAL</b>	<b>558.500,00</b>

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito adicional suplementar será coberto através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

03.01.01 (675) 17 512 0201 4201 3. 1. 90. 11. 00.	<b>Presidência e Apoio Administrativo</b> Vencimentos e Vantagens Pecuniárias Pessoal e Encargos	80.000,00
03.01.01 (676) 17 512 0201 4201 3. 1. 90. 13. 00.	<b>Presidência e Apoio Administrativo</b> Obrigações Patronais Pessoal e Encargos	9.000,00
03.02.01 (694) 17 512 0203 4203 3. 1. 90. 11. 00.	<b>Gestão de Material</b> Vencimentos e Vantagens Pecuniárias Pessoal e Encargos	25.000,00
03.02.01 (695) 17 512 0203 4203 3. 1. 90. 13. 00.	<b>Gestão de Material</b> Obrigações Patronais Pessoal e Encargos	10.000,00
03.02.03 (710) 99 999 9999 0299 9. 9. 99. 99. 99.	<b>Gestão de Finanças e Orçamento</b> Reserva de Contingências Reserva de Contingências	17.000,00
03.02.04 (712) 17 512 0205 4205 3. 1. 90. 11. 00.	<b>Gestão Comercial</b> Vencimentos e Vantagens Pecuniárias Pessoal e Encargos	40.000,00
03.02.04 (713) 17 512 0205 4205 3. 1. 90. 13. 00.	<b>Gestão Comercial</b> Obrigações Patronais Pessoal e Encargos	25.000,00
03.03.03 (739) 17 512 0208 4208 3. 1. 90. 11. 00.	<b>Divisão de Gestão de Otimização e Controle de Perda</b> Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal e Encargos	80.000,00
03.03.03 (740) 17 512 0208 4208 3. 1. 90. 13. 00.	<b>Divisão de Gestão de Otimização e Controle de Perda</b> Obrigações Patronais Pessoal e Encargos	18.000,00
03.04.02 (762) 17. 512. 0210 4210 3. 3. 90. 39. 00.	<b>Gestão de Tratamento de Esgoto</b> Outros Serviços Pessoa Jurídica Outras Despesas Correntes	254.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>558.500,00</b>

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2010 a 2013 e anexos V e VI da LDO de 2011, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º desta Lei.

publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua


Prefeitura de Mogi Mirim, 24 de novembro de 2011.

  
**CARLOS NELSON BUENO**  
Prefeito Municipal

**GP - SECRETARIA**

O(A) Lei nº 5.205

Projeto de Lei nº 156/11  
Autoria: Poder Executivo Municipal

  
**REGINA CÉLIA SILVA**  
Assessora Técnica em Legislação

FOI PUBLICADO AL NO \_\_\_\_\_ OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE \_\_\_\_\_ Cidade  
EM SUA EDIÇÃO DE 26 / 11 / 11  
28 / 11 / 11  
MOGI MIRIM.

Cód. 7054